Lages/SC, 23 de outubro de 2026.

Ofício nº396/2026/DIRETRAN/SETOR DE LICITAÇÕES

À Senhora
Adriane Renata Tigre da Silva
Pregoeira – Diretoria de Licitações/Central de Compras

Assunto: Análise documental da proposta e da qualificação técnica – Pregão Eletrônico nº 24/2026
Empresa: RESERVA SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS TÁTICOS LTDA.
CNPJ: 59.012.539/0001-03

Senhora Pregoeira,

Em atendimento à solicitação, apresentamos a análise da proposta e dos documentos relativos à qualificação técnica da empresa RESERVA SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS TÁTICOS LTDA., confrontados com as exigências do Termo de Referência.

1. Proposta e identificação dos produtos

A proposta contempla os sete itens licitados, com quantitativo de 47 unidades de cada item, apresentando suas descrições, marcas, modelos e preços.

Para a capa de colete, indica marca WARFARE, modelo FENRIR. Para os acessórios dos itens 2 a 6, indica marca WARFARE e, para a identificação individual do agente, item 7, marca RESERVA.

As descrições apresentadas contemplam as características solicitadas, sem que sua reprodução na proposta substitua os laudos técnicos exigidos no Termo de Referência.

2. Capacidade técnico-operacional – item 8.6.1

Foram apresentados atestados de capacidade técnica referentes a fornecimentos anteriores de equipamentos táticos, vestuário e acessórios.

Entre os documentos relacionados ao objeto, destacam-se:

a) Atestado emitido pela empresa META Comércio de Materiais de Construção e Serviços, contendo fornecimento de 120 unidades de capas de colete, além de outros equipamentos táticos;

b) Atestado emitido pelo Grupo HCP Soluções Ltda., contendo fornecimento de 25 unidades de plate carrier, 25 unidades de colete e outros acessórios táticos.

Esses documentos evidenciam experiência anterior no fornecimento de objetos correlatos, mas não substituem os laudos de ensaio previstos no item 8.6.2.

3. Laudos técnicos – item 8.6.2

No conjunto documental encaminhado para esta análise, não foram localizados:

a) Laudo de impermeabilidade ou repelência à água, conforme ABNT NBR ISO 811 ou ABNT NBR ISO 4920, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou organismo internacional equivalente, nos termos do TR;

b) Laudo de resistência à lavagem e higienização, conforme ABNT NBR ISO 105-C06 e, quando aplicável a materiais sintéticos ou revestidos, ensaio conforme ASTM D543 ou norma técnica equivalente.

Também não foram localizados laudos segundo outras normas acompanhados de comprovação de equivalência metodológica, conforme admitido no Termo de Referência.

Dessa forma, o atendimento às exigências do item 8.6.2 não se encontra comprovado na documentação recebida.

4. Garantia dos produtos – item 8.6.3

A proposta informa expressamente “PRAZO DE GARANTIA: CONFORME TR”, acompanhada de declaração de concordância com os termos e condições da licitação e seus anexos.

Há, portanto, compromisso declarado de observância da garantia prevista no Termo de Referência. Entretanto, não foi localizada declaração específica detalhando o prazo mínimo de 12 meses a partir do recebimento definitivo, a cobertura dos defeitos e a substituição em até 10 dias úteis após notificação formal, sem ônus ao Município.

Registra-se essa informação para avaliação da Pregoeira quanto à suficiência da declaração constante da proposta ou à necessidade de confirmação expressa pela empresa.

5. Declarações complementares – item 8.6.4

A proposta contém declaração de concordância com todos os termos e condições da licitação e seus anexos, bem como de pleno conhecimento e aceitação das regras e condições gerais da contratação.

Foi identificado também arquivo de declarações referente a outro procedimento, da Prefeitura de Alagoa Nova/PB. Esse arquivo não foi utilizado como declaração específica do presente certame, considerando que a própria proposta dirigida ao Município de Lages contém as manifestações de concordância acima descritas.

6. Conferência aritmética da proposta

Foi identificada divergência de R$ 0,10 entre a soma dos valores dos itens, correspondente a R$ 45.891,74, e o total informado na proposta, de R$ 45.891,84.

Encaminha-se o apontamento à Pregoeira para conferência e tratamento cabível, separadamente da análise da qualificação técnica.

7. Conclusão

A empresa apresentou proposta comercial, identificação dos produtos, atestados de fornecimentos anteriores, compromisso de garantia conforme o TR e declarações de concordância com as condições da contratação.

Contudo, não foram localizados os laudos de impermeabilidade/repelência à água e de resistência à lavagem e higienização exigidos pelo item 8.6.2. Assim, com base exclusivamente nos documentos recebidos, não é possível atestar o atendimento integral às exigências documentais de qualificação técnica.

Encaminhamos esta manifestação à Pregoeira para verificar a existência de documentação adicional nos autos e avaliar a realização de diligência ou as demais providências cabíveis. Havendo complementação, solicita-se seu encaminhamento à DIRETRAN para conclusão da análise.

Esta manifestação restringe-se à proposta e à documentação técnica encaminhada, não abrangendo a análise da habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira.

Atenciosamente,

LUANA VALCANAIA DE OLIVEIRA:08310434901

Assinado de forma digital por LUANA VALCANAIA DE OLIVEIRA:08310434901
Dados: 2026.10.23 11:42:26 -03'00'

LUANA VALCANAIA DE OLIVEIRA
COORDENADORA DE PROCESSOS
SETOR DE LICITAÇÕES
DIRETRAN – LAGES/SC